



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. nº 320/2015-GAB

Jataizinho, 02 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício nº 119/2015 e atendendo requerimento nº 026, cujo expediente está sendo respondido extemporaneamente, em razão de, por equívoco, o mesmo foi levado a arquivo, informamos, no que concerne à letra 'c', que o Sr. Controlador Interno não é hierarquicamente submisso a nenhum gestor público, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 792/2007.

Quanto aos pedidos contidos nas letras 'a' e 'b' esclarecemos que não temos essa informação, a qual deve ser solicitada diretamente ao Sr. Controlador Interno ou junto à Justiça Eleitoral.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Bruno Eduardo Sefrin Saladini
Assistente de Administração
CPF 056.368.289-26

Ao Senhor
ADILSON GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara
Jataizinho – PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000660
Data: 07/10/2015 Horário: 08:54
Administrativo -